

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos  
CNPJ 03.134.974/0001-56

# **PLANO DE TRABALHO**

**2024/2025**

**COMUNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICA  
LIBERDADE GUADALUPE – ASSOCIAÇÃO – CTL GUADALUPE**  
***Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário Masculino***

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102  
Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)  
E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)  
Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199  
Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003  
Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos

CNPJ 03.134.974/0001-56

## I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

### 1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

**Nome:** Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe –  
Associação – CTL Guadalupe

**CNPJ:** 03.134.974/0001-56

**CNAE:** *Principal:* 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial;

*Secundário:* 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente.

**Data Inscrição CNPJ:** 22/04/1999

**Endereço:** Rua Iara, 287, Vila Industrial

**Município:** Jaú/SP - CEP: 17.204-160

**Telefone:** (14) 99846-1102

**E-mail institucional:** [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com)

**DRADS Referência:** Bauru

**Conselho Municipal de Assistência Social:** nº 20 – vencimento:

**Utilidade Pública Municipal** Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

**Utilidade Pública Estadual** Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

**Utilidade Pública Federal** Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

**Termo Colaboração com atuação em Rede junto ao Estado de São Paulo –**

**Coordenadoria de Políticas sobre Drogas e Secretaria de Estado de**

**Desenvolvimento Social:**

SEDS-PRC-2022/00812 (SEI 012.00004229/2023-24)

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos

CNPJ 03.134.974/0001-56

## 1.1 Dados do responsável legal

**Nome:** Dom Oswaldo Francisco Paulino

**RG:** 17.187.298 **CPF:** 085.515.178-13

**Data de Nascimento:** 03/07/1964

**Formação:** Padre

**Escolaridade:** Superior em Teologia e Filosofia

**Endereço:** Rua Tenente Navarro, 466 Centro

**Município:** Jaú/SP - **CEP:** 17.207.310

**Telefone:** (14) 99670-0018

**E-mail pessoal:** paulino.oswaldo@uol.com.br

**Período de Mandato:** 09/03/2022 a 09/03/2034

## 1.2 Identificação do responsável técnico

**Nome:** Flávia Montagnoli do Carmo Martins

**RG:** 40.397.098-2 **CPF:** 321.983.998-30

**Formação:** Serviço Social – **Registro CRESS/SP** 72.063-9<sup>a</sup> Região

**Endereço:** Avenida dos Ipês, 626 – Parque Residencial Primavera

**Município:** Jaú (SP) – **CEP:** 17206-607

**Telefone:** (14) 99722-1751

**E-mail pessoal:** montagnoliflavia@gmail.com

**E-mail institucional:** [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com)

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

## 2. Apresentação da OSC

A Comunidade Terapêutica Liberdade Guadalupe, fundada em 13 de abril de 1999, foi criada a partir da percepção de que algumas pessoas que queriam deixar o uso de drogas e procuravam os grupos de mútua ajuda, tinham grande dificuldade em atravessar o período entre as reuniões que aconteciam somente no período da noite. Tornou-se clara a necessidade do afastamento da rotina para a conquista da sobriedade. O local escolhido para o funcionamento da Instituição foi uma chácara de três hectares, localizada no Distrito de Potunduva, na cidade de Jaú – SP, onde foram acolhidas quatro pessoas, dando assim início a uma história de lutas e conquistas.

A possibilidade de poder fazer algo a mais, foi o que atraiu Dom Oswaldo, na época pároco da Igreja São Judas Tadeu, no município de Jaú – SP, a fazer parte do grupo de execução dos trabalhos da CTL, que a partir daí passou a se chamar: Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe.

O trabalho foi ficando conhecido, a procura pelo tratamento foi aumentando, e a partir de 2001 a Instituição passou a funcionar nas terras de propriedade da Abadia de São Norberto, bairro de Matão, município de Dois Córregos – SP. Foi construída a dependência; refeitório, oficina, almoxarifado, estufa de plantas, aquário, escritório, galpão de eventos, novos alojamentos, piscina, quadra, academia de ginástica, áreas de reflorestamento e cultivo de diversas plantas, capela e o lago de criação de peixes.

Quanto Organização da Sociedade Civil – OSC, a comunidade passa a ser referencial no serviço de acolhimento terapêutico comunitário, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado na prevenção e reorganização psicossocioemocional desses indivíduos portadores da dependência química e/ou psíquica através de um Projeto Terapêutico de recuperação próprio da instituição, também integrando a finalidade da instituição ao apoio integral e orientação aos familiares destes.

O acolhimento na organização segue modelo residencial comunitário, com funcionamento 24 horas, desenvolvido para romper com quaisquer aspectos

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

institucionais, apoiando a construção e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, afim de possibilitar a integração e participação na sociedade para seu desenvolvimento e criar ferramentas que os possibilite recuperar sua autonomia e reestruturação física, mental e emocional.

No dia 12 de abril de 2016, a OSC passa a fazer parte de uma política pública com a parceria do Estado, através da Política Estadual sobre Drogas do governo do Estado de São Paulo, trazendo à tona a seriedade e o grau técnico com que o trabalho é desenvolvido.

### **3. Localização do Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário**

A OSC está localizada na Estrada Paulo Nilo Romano, Km 167 - Fazenda São Norberto s/n, Bairro Matão, Zona Rural de Dois Córregos, CEP: 17309-899. Está a 8km de Dois Córregos (SP) e 16 km de Jaú (SP). Telefone para contato (14) 99846-1102.

#### **3.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO<sup>1</sup>**

##### **3.2**

###### **Características Gerais do Município**

Município: Jaú

###### **Características**

Pertence a Porte (2021)	Região Administrativa de Bauru Médio
População (2021)	153.463 habitantes
Área territorial	687,103 km <sup>2</sup>
Grau de urbanização (2021)	97,55 %
PIB per capita a preços correntes (2019)	R\$ 32.636,39
Receita por habitante (2021)	R\$ 3.045,84
Receita total (2021)	R\$ 467.423.874,56
Despesa total (2021)	R\$ 430.055.948,91
Resultado orçamentário (2021)	R\$ 37.367.925,65
IDHM (2010)	0,778
IDHM Educação	0,693
IDHM Longevidade	0,886
IDEB 2015	6,3
IDEB 2017	6,4
IDEB 2019	6,6
Projeção 2017	6,6
Projeção 2019	6,6
Projeção 2021	6,8
IVS (2010)	0,161
IVS Infraestrutura Urbana	0,058
IVS Capital Humano	0,246

<sup>1</sup> <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/rdm/jau.pdf>

### IVS – Índice de Vulnerabilidade Social

<b>CRIANÇAS E JOVENS</b>	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Mortalidade infantil	19,64	17,60	9,60
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	73,81	52,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	14,20	3,01	2,19
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	6,80	3,90
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	1,93	3,80	2,04
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	9,34	6,91
<b>FAMÍLIA</b>			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	5,99	9,16	12,65
% de vulneráveis e dependentes de idosos	1,59	1,70	0,72
% de crianças extremamente pobres	1,30	1,38	1,01
<b>TRABALHO E RENDA</b>			
% de vulneráveis à pobreza	21,57	18,22	9,04
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	37,02	27,27
<b>CONDICÃO DE MORADIA</b>			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	93,85	98,29	98,83

Fonte: Ipea – último publicado 2010.

#### 4. Rede de serviço utilizada pelo território

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos

CNPJ 03.134.974/0001-56

Nosso trabalho é articulado como prevê o texto base da PNAS – Política Nacional de Assistência Social (2004):

*“... articulação intersetorial de competências e ações entre o SUAS – Sistema Único da Assistência Social e SUS – Sistema Único de Saúde, por intermédio da rede de serviços complementares para desenvolver ações de acolhida, cuidados e proteções como parte da política de proteção às vítimas de danos, drogadição, problemas de saúde mental, abandono em qualquer momento do ciclo de vida, associados a vulnerabilidades pessoais, familiares e por ausência temporal ou permanente de autonomia principalmente nas situações de drogadição e, em particular, os drogaditos nas ruas.”*

como: Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Saúde, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), além do Poder Judiciário. Também contamos com a ajuda dos Grupos de Mútua Ajuda, como Narcóticos Anônimos (A.A), ALANON (grupo de apoio para família) e com a Pastoral da Sobriedade. Apoio de entidades privadas, também fazem parte do processo de reorganização psicossocial.

NOME	REFERÊNCIA	CONTATO	SERVIÇO
Assistência Social	Mayla Tamanini	(14) 3624-5077	Cadastro Único
CAPS AD II Jaú	Renata Devides	(14) 3626-5527	Triagens e consultas psiquiátricas.
Secretaria de Saúde Jaú	Vânia Fontes	(14) 3602-3772	Encaminhamentos médicos
CRAS	Liliane Medeiros	(14) 3625-5453	Encaminhamentos acolhidos e famílias para referenciamento.
CREAS	Erika Leite	(14) 3625-2565	Encaminhamentos acolhidos e famílias para referenciamento.

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos

CNPJ 03.134.974/0001-56

Centro Pop	Luciana Lépore	(14) 99101-1846 (14) 3626-3038	Rede de apoio a indivíduos em situação de rua
Poupatempo		(11) 95220-2974	2ª via documentos
Grupo N.A		(14) 98129-3563	
Grupo A.A		(14) 98173-5073	
Sobriedade		(14) 3622-2814	Mutuo-Ajuda
USF Bela Vista x UNOESTE	Débora	(14) 3621-5833	Atendimento médico humanizado, mais detalhado de saúde geral dos acolhidos
Viação Paraty	Aparecido	(14) 99661-4252	Fretamento de ônibus para deslocamento gratuito dos acolhidos
SENAC Jaú	Thais	(14) 2104-6410	Educação para requalificação profissional através de cursos Técnicos

## 5. Detalhamento do Projeto

### 5.1 Classificação do Serviço a ser habilitado: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO COMUNITÁRIO**

- (a) **Público-alvo:** Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.
- (b) **Sexo:** Masculino
- (c) **Período de funcionamento:** 24 horas
- (d) **Capacidade de atendimento do serviço:** 30 vagas
- (e) **Vagas disponibilizadas para a parceria com a Política Estadual sobre Drogas do Governo do Estado de São Paulo:** 30 vagas

### 5.2 Descrição do Projeto

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos  
CNPJ 03.134.974/0001-56

Serviço de Acolhimento terapêutico comunitário exclusivamente masculino, voluntário e transitório para indivíduos com problemas decorrentes ao uso de substâncias psicoativas.

Tem por função de serviço, a oferta de um ambiente protegido, técnico e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento aos acolhidos de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

## **6. Objetivos**

### **6.1. Objetivo Geral**

Sabendo da influência da vulnerabilidade social sobre o uso de substâncias psicoativas, o trabalho da CTL Guadalupe se torna um equipamento de proteção e autonomia, planejado e transitório, prestando serviços e executando um projeto terapêutico que vise a proteção social básica, dirigidos os indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal; emancipando e tornando o indivíduo capaz de ser autor de sua própria história, por meio de um atendimento individualizado e também grupal, para sua reorganização psicossocial.

## 6.2. Objetivos Específicos

- Fornecer acolhimento e suporte aos acolhidos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com projeto terapêutico singular adaptado às necessidades de cada caso;
- Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;
- Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
- Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado, trabalhando a perspectiva da garantia de direitos, promovendo a qualidade de vida, o bem estar e a construção de novos projetos de vida.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.
- Promover o bem-estar pessoal, cuidando atentamente de sua saúde global para um retorno social equilibrado.

## 7. Resultados que se pretende alcançar com a parceria

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com a Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Desta forma o acolhimento destinado a esses acolhidos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garante uma proteção importante e consequentemente uma redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; construção da autonomia; proteção e inclusão de indivíduos e famílias em serviços com acesso a oportunidades e ainda, uma conscientização da ruptura do estigma cultural de que a dependência não exerce um papel considerado como uma doença. A sensibilização e a informação, através do atendimento, dissemina a importância do serviço de acolhimento.

## 8. Metodologia

Por meio de equipe multidisciplinar qualificada, promover um ambiente facilitador e seguro para reabilitação da pessoa com transtorno por uso de substâncias psicoativas, através de atividades que visam auxiliá-los na Conscientização sobre TUS, Prevenção a Recaída, através de acolhida e escuta diária (Assistente Social, Psicóloga, Coordenador, Educador Social), através das seguintes abordagens:

- **Ofertar atendimento individual:** realizado todos os dias pelas Psicólogas, com o objetivo de abordar questões cognitivo-comportamental, a fim de auxiliar o acolhido a verificar seus comportamentos disfuncionais que o influenciam para o uso de substâncias psicoativas, fazendo com que revejam seus padrões de pensamentos e ações, proporcionando a importância do reconhecimento do vínculo social e familiar, onde juntos, é construído habilidades e estratégias para reinserção na sociedade.
- **Estudo Social de caso:** realizado pela Assistente Social, compreendendo os vínculos sociais e a estrutura das relações vivenciadas por cada acolhido e assim propor as intervenções necessárias, de informação e garantia de direitos, bem como grupos de apoio com temas que visam acesso de informação.
- **Grupos Terapêuticos:** realizado pelas psicólogas e educadores sociais, através de cronograma semanal com temas importantes para reabilitação psicossocial.

Promovem a expressão de sentimentos e vivências, oficinas geradoras de renda e o resgate da autonomia e conscientização sobre a dependência.

- **Construção do Plano de Atendimento Singular (PAS) – Plano de Atendimento Singular**, feito pela psicóloga, em até 20 dias após a data de acolhimento. É atualizado por iniciativa da equipe e do acolhido.
- **Orientação e encaminhamentos para a Rede** do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único da Assistência Social (SUAS), pela Assistente Social, conforme demanda através de contatos e agendamentos ou e-mails, documentos através de cópias no prontuário.
- **Orientação sócio familiar e fortalecimento de vínculos**, construídos pela equipe psicossocial, fortalecendo e preservando vínculos familiares; promovendo integração da família através de orientação e encaminhamentos para a Rede do Sistema Único da Assistência Social (SUAS); possibilitar acesso aos direitos; promover escuta e acolhimento contínuo.
- **Atividades de conscientização sobre a dependência química** e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida, executado pela equipe multidisciplinar. Toda atividade da Comunidade Terapêutica é voltada para a conscientização sobre dependência, realizada de diversas formas:
  - ✓ Grupo matinal facilitada pelo coordenador onde é oferecida uma ampla variedade de temas de meditação para inspirar alegria inerente à recuperação;
  - ✓ Grupos de estudos facilitados pelos monitores;
  - ✓ Atendimentos psicológicos em grupos acompanhados por psicóloga.
  - ✓ Individual conforme PAS.
- **Realizar a referência e contra referência dos acolhidos e familiares** aos equipamentos da Rede do Território, encaminhando-os conforme demanda através de contatos e agendamentos ou e-mails, documentos através de cópias no prontuário.

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos

CNPJ 03.134.974/0001-56

- **Atividades físicas, desportivas e recreativas:** por educador físico duas vezes na semana para motivar e orientar a prática de atividades físicas e melhoria de estado geral de saúde.
- **Promover a inserção em projetos / programas de capacitação e preparação para o trabalho,** daqueles acolhidos que desejarem: motivando o acesso e parcerias a programas de capacitação e preparação para o trabalho tais como:
  - ✓ SENAC,
  - ✓ Sindicato Rural,
  - ✓ Plataforma de cursos online,
  - ✓ CEEJA para os que não concluíram ensino fundamental e médio.
- **Promover reinserção Social** com ações articuladas e direcionadas à moradia, ao convívio familiar e inclusão na rede de serviços:
  - ✓ Saídas externas programadas e articuladas junto a família após 120 dias de acolhimento;
  - ✓ Saídas para resolução de demandas particulares e inclusão na rede de serviços.
- **Promover melhoria na saúde geral de cada acolhido:** atendimento humanizado para a saúde clínica de cada acolhido que chega, encaminhando para parceria com Instituições de Ensino ligadas a saúde, a fim de oferecer um atendimento humanizado e individualizado, em até 25 dias da entrada, para que esse acolhido, se sinta amparado de forma especial. Hoje, a parceria conta com um atendimento humanizado e singular de atendimento para os acolhidos através da:
  - ✓ Faculdade de Medicina Polo Jaú (SP) - UNOESTE - atendendo através da Unidade Básica de Saúde, até 03 acolhidos por semana.

## 9. Prazo de execução do projeto

O presente projeto e aditamento tem duração de 12 (doze) meses.

## 10. Metas do Projeto

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

**a) Média de 90% de ocupação das vagas ao longo de 06 meses**

Promovendo junto de toda equipe multidisciplinar estratégias baseadas no modelo de intervenção psicossocial com foco no indivíduo, em sua existência sofrimento, resgate da autonomia e cidadania, combate ao estigma e preconceito e a efetivação de um cuidado em saúde alinhado a defesa dos direitos humanos.

Fazendo com que participem ativamente, colaborando uns com os outros, partilhando informações, servindo de modelos, estabelecendo um sistema de normas e valores definidos e uma comunicação aberta nos relacionamentos individuais e grupais.

**b) Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias**

Para atender a permanência de até 90 dias, evasão inferior a 50% ou alta solicitada, a Comunidade realiza nos primeiros 20 dias o plano de atendimento singular, verificando estágio de motivação e a partir deste buscando junto à equipe estratégias de mantê-lo motivado ao tratamento.

**c) 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).**

No processo de triagem identificando demandas pessoais (documentos, problemas de saúde), ao iniciar o acolhimento é realizado anamnese onde é realizado extrato social e rede de apoio identificando necessidades de fortalecimento de vínculos e partindo do extrato social verificado na anamnese encaminhado para o serviço da rede conforme sua demanda dentro do mínimo prazo possível.

**d) 15% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).**

Faz parte do cronograma semanal atividades de lazer e mensal atividades culturais, como atividades semanais grupos de mutua ajuda e mensais passeios em museus, empresas e espaços culturais.

**e) Pelo menos 50% de desligamentos qualificados.**

Para garantir 50% de desligamentos qualificados a Comunidade se empenha em promover um modelo de intervenção psicossocial com foco no indivíduo, em sua existência-sofrimento, no resgate da autonomia e cidadania, no combate ao estigma e preconceito e a efetivação de um cuidado em saúde alinhado a defesa dos direitos humanos.

O trabalho é realizado através de atividades de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva, atividades de elevação de escolaridade, fortalecimento de vínculos, saídas em períodos curtos de dois dias. Contatos com a família para escuta e avaliação do comportamento do acolhido, elaboração de currículo e caso necessário serviço de acolhimento temporário e ou serviço república.

**f) 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.**

Ao solicitar a alta, junto com o termo de alta solicitada o acolhido é informado sobre o acompanhamento, recebe termo de acompanhamento e assina pela orientação. O acompanhamento é realizado pela Assistente Social, mensalmente, através de visitas agendadas ou na impossibilidade presencial é usado via contato telefônico e WhatsApp.

**g) 30% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço. Deste percentual deverá alcançar uma taxa de 50%, dos acolhidos com desligamento qualificado e acompanhados por 6 meses, em condição de auto sustento e moradia.**

Ao término do acolhimento junto com o termo de alta terapêutica o acolhido é informado sobre o acompanhamento, recebe termo de acompanhamento e assina pela orientação. O acompanhamento é realizado pela Assistente Social, mensalmente, através de visitas agendadas ou na impossibilidade presencial é usado via contato telefônico e WhatsApp.

**h) 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico.**

Para manter 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias a Comunidade encaminha os acolhidos que são levados pelo monitor e transporte da Comunidade para o setor de Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social do município de Jaú onde é realizado cadastro, cartão do cadastro único e possivelmente direito ao benefício do Bolsa Família.

**i) 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.**

Todos os acolhidos são orientados sobre os serviços de referência ao iniciar o tratamento na C.T, através do consentimento do acolhido é feito encaminhamento ao CRAS de referência ou CREAS em casos de alta complexidade, o encaminhamento é realizado via e-mail, impresso e armazenado dentro do prontuário.

**j) 50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade.**

Ofertado a todos os acolhidos as opções de cursos de qualificação:

Cursos externos; SENAC, Sindicato Rural, diversidade de cursos online e CEEJA.

Cursos internos: Técnica básica de botânica, marcenaria e panificação.

**l) 30% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.**

Todas as famílias são orientadas sobre o serviço de referência ao trazer o familiar para início do acolhimento, através do consentimento da família é feito

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos

CNPJ 03.134.974/0001-56

encaminhamento ao CRAS de referência ou CREAS em casos de alta complexidade, o encaminhamento é realizado via e-mail, impresso e armazenado dentro do prontuário.

### **10.1. Impactos esperados**

- ✓ Proteção Integral dos acolhidos de substâncias psicoativas;
- ✓ Reabilitação Psicossocial;
- ✓ Redução das violações dos direitos
- ✓ Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas;  
Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- ✓ Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas; acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- ✓ Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- ✓ Minimização de danos;
- ✓ Redução de incidência de Infecções Sexualmente Transmissíveis – DST's.

### **10.2. Processo de Monitoramento e Avaliação**

A OSC realiza o processo de monitoramento e avaliação através de instrumentais apresentados para OSC Samaritano e Reuniões de Assembleia.

Acompanhamentos por 06 (seis) meses pós saída, via ligações mensais e contato WhatsApp, realizados por Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga), com objetivo de acompanhar o bem-estar do acolhido.

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos

CNPJ 03.134.974/0001-56

### 10.3. Cronograma de Atividades

### 10.4. Recursos Físicos

Estrutura física existente	Quantidade
1. Cozinha	01
2. Refeitório	01
3. Sala de estar/descanso	01
4. Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento.	03
5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	01
6. Sala de reuniões e atendimento coletivo	01
7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	03
8. Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias.	08
9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias.	09
10. Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences	04

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

individuais.	
<b>11.</b> Dormitórios com até 2 beliches, com espaço para guarda de pertences individuais.	07
<b>12.</b> Dormitórios com mais de 2 beliches, com espaço para guarda de pertences individuais.	0
<b>13.</b> Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	04
<b>14.</b> Lavanderia	01
<b>15.</b> Despensa	01
<b>16.</b> Almoxarifado	01
<b>17.</b> Área para realização de oficinas e atividades laborais	03
<b>18.</b> Granja	0
<b>19.</b> Horta	01
<b>20.</b> Pomar	03
<b>21.</b> Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	03
<b>22.</b> Área interna para prática de atividades físicas e desportivas	01
<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>
Computador	6
Veículos	5
Televisão	3
DVR (gravador de imagem)	1
Impressora	3
Colchões	30
Bebedouro de água gelada	3
Freezer	2
Câmara Fria	1
Equipamentos de academia	17
Trator	1
Motor de piscina	1
Cadeiras	60
Mesas grandes no refeitório	4
Móveis de escritório	5

#### 10.5. Recursos Humanos

Quant.	Função	Formação	Carga horária semanal	Regime de contratação	Forma de financiamento	Valor pago
01	Psicóloga	Ensino Superior Completo	40h	CLT	Política Estadual sobre Drogas do Governo de SP	R\$ 2.773,00

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
 Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos

CNPJ 03.134.974/0001-56

01	Psicóloga	Ensino Superior Completo	20h	CLT	Política Estadual sobre Drogas do Governo de SP	R\$ 1.455,00
01	Assistente Social	Ensino Superior Completo	30h	CLT	Política Estadual sobre Drogas do Governo de SP	R\$ 2.441,00
01	Sócio Educador	Ensino Médio Completo	44h (12x36)	CLT	Política Estadual sobre Drogas do Governo de SP	R\$ 1.628,00
01	Sócio Educador	Ensino Médio Completo	44h (12x36)	CLT	Política Estadual sobre Drogas do Governo de SP	R\$ 1.691,00
01	Sócio Educador	Ensino Médio Completo	44h	CLT	Política Estadual sobre Drogas do Governo de SP	R\$ 1.628,00
01	Monitor	Ensino Médio Completo	44h	CLT	Política Estadual sobre Drogas do Governo de SP	R\$ 2.087,00
01	Coordenador Geral	Ensino Superior Completo	44h	CLT	Política Estadual sobre Drogas do Governo de SP	R\$ 3.610,00
01	Assistente Financeiro	Ensino Superior Incompleto	44h	CLT	Política Estadual sobre Drogas do Governo de SP	R\$ 2.584,00
01	Cozinheira	Ensino Médio Completo	44h	CLT	Política Estadual sobre Drogas do Governo de SP	R\$ 1.983,00

## 10.6. Indicadores

### a) Indicadores de Gestão:

- ✓ Garantir média de 90% de ocupação das vagas ao longo de 06 meses;
- ✓ Garantir taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias;
- ✓ 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil cadastrados no CadÚnico.
- ✓ 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.
- ✓ 50% de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação ou com elevação de escolaridade.

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

- ✓ 60% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.

**b) Indicadores de metodologia e intervenção:**

- ✓ Realizar mensalmente no mínimo 4 atendimentos psicológicos individuais;
- ✓ Realizar mensalmente no mínimo de 2 atendimentos sociais individuais;
- ✓ Realizar mensalmente com cada acolhido, 4 grupos socioeducativos.

**c) Indicadores de Resultados:**

- ✓ Garantir média de permanência / 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).
- ✓ Garantir 50% das atividades ofertadas pela organização em convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer). Pelo menos 50% de desligamentos qualificados.
- ✓ Garantir 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.
- ✓ Garantir saída de 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço. Deste percentual deverá alcançar uma taxa de 50%, dos acolhidos com desligamento qualificado e acompanhados por 6 meses, em condição de auto sustento e moradia.

**10.7. Riscos e Desafios**

- ✓ Considerando que os acolhidos e familiares mudam frequentemente de números de telefones, poderá não ser possível monitorá-los por 6 (meses) após o término da intervenção nas Comunidades Terapêuticas e Repúblicas.
- ✓ Dificuldade em manter as metas de qualificação e requalificação pois dependemos de Instituições para abertura de cursos.

- ✓ A OSC conta com equipe qualificada e dispostos a adequações necessária para melhorias, riscos impactantes no processo da execução seria algo do tipo; falta de recurso.
- ✓ Dificuldade de distanciamento da Zona Urbana para cumprimento das metas de requalificação e passeios.

## **10.8. Projeto de Gestão para 2025**

- ✓ A organização visa manter a parceria com a Política Estadual sobre drogas com o governo do Estado de São Paulo, articulando o que for necessário para assegurar a metodologia em exigência;
- ✓ Participação quando abrir a ampliação do Programa para se tornar realidade o modelo híbrido: 03 (três) meses acolhimento comunitário e 03 (três) meses em campo, centralizado, para possibilitar melhor vivência social e autonomia desejada para os acolhidos. A organização possui casa na cidade de Jaú (SP), a disposição para construção da metodologia e as modificações para o modelo.

### **10.8.1. Projeto Sala de Informática:**

A implementação de uma sala de informática visa proporcionar um ambiente tecnológico adequado para ensino, treinamento e desenvolvimento de habilidades digitais com um espaço funcional e acessível.

**Objetivos:** Acesso a tecnologias digitais e inclusão para a qualificação profissional dos acolhidos; oferecer suporte às atividades psicossociais e criar um ambiente ergonômico e eficiente para os usuários.

**Infraestrutura geral:** A sala contará com conforto e equipamentos para uso: ar condicionado e iluminação, rede elétrica dimensionada para suportar os equipamentos, cabeamento estruturado para conexão de rede, mesas e cadeiras, 06 Notebooks, 04 mesas para acomodar 02 acolhidos cada mesa, roteador para conexão de rede e Wi-Fi para dispositivos móveis.

### **10.8.2. Projeto para a Barbearia comunitária:**

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

Esse projeto, visa montagem de uma barbearia simples que visa oferecer serviços de cortes de cabelo e barba com qualidade, acessibilidade e conforto devolvendo autoestima e novos hábitos para o auto cuidado nossos acolhidos.

**Objetivos:** Criar um espaço de convivência confortável para os acolhidos; oferecer corte de cabelo e barba com qualidade – visto que os próprios acolhidos tem essa facilidade no manejo; proporcionar um ambiente higiênico e bem estruturado; oportunizar para o acolhido que tem já possui o curso ou a habilidade, poder ensinar aos outros pares a profissão.

**Infraestrutura geral:** Área mínima de 15m<sup>2</sup> para instalação dos equipamentos e atendimento aos acolhidos, ventilado e bem iluminado; rede elétrica segura e compatível com os equipamentos; cadeira de barbeiro; espelho amplo; bancada para os produtos; lavatório de cabeça; máquina de corte e acabamento; tesoura, pentes e navalha.

## 10.9. Recursos Financeiros Programados

### a) Cronograma de Desembolso destinado ao custeio – até 11/2024.

Mês	VALOR MENSAL	
1	R\$	42.000,00
2	R\$	42.000,00
3	R\$	42.000,00
4	R\$	42.000,00
5	R\$	42.000,00
6	R\$	42.000,00
7	R\$	43.935,05
8	R\$	45.000,00
9	R\$	45.000,00
10	R\$	45.000,00
11	R\$	45.000,00
12	R\$	45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>520.935,05</b>

### I. Metas variáveis – relativas aos trimestres: Junho/Setembro e Dezembro 2024

Variável Junho	R\$ 18.000,00
Variável Setembro	R\$ 18.000,00
Variável Dezembro	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos  
CNPJ 03.134.974/0001-56

## II. Repasses Públicos no Exercício 2024 – até 12/2024

Recursos utilizados TOTAL (A+I)	R\$	574.935,05
---------------------------------	-----	------------

### b) Planilha de Execução Financeira – até 11/2024

CATEGORIA	PROGRAMADO MENSAL*	PROGRAMADO ANUAL
Recursos Humanos <b>(Janeiro a Junho)</b>	R\$ 39.396,00	R\$ 236.376,00
Recursos Humanos <b>(Julho)</b>	R\$ 41.331,05	R\$ 41.331,05
Recursos Humanos <b>(Agosto a Novembro)</b>	R\$ 42.396,00	R\$ 169.584,00
Serviços de Terceiros <b>(Janeiro a Novembro)</b>	R\$ 2.604,00	R\$ 31.248,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 478.539,05</b>

\* Valor programado mensal, refere-se ao valor de repasse no ano de 2024.

### c) Planilha de Execução Financeira programado para 2025

CATEGORIA	PROGRAMADO MENSAL	PROGRAMADO ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 42.396,00	R\$ 508.752,00
Serviços de Terceiros	R\$ 2.604,00	R\$ 31.248,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 540.000,00</b>

### d) Contrapartida

Descrição	Valor ou quantidade	Observação
Cestas básicas	90 cestas	Doado trimestralmente
Instituto Júlio Simões	R\$ 1.500,00	Doado mensalmente
Maria & Tsu	R\$ 500,00	Doado mensalmente

## 11. Prestação de Contas

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED),

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos

CNPJ 03.134.974/0001-56

segundo pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014.

Mensalmente as notas fiscais da OSC serão inseridas no sistema COED (coed.samaritano.org.br) que passará por avaliação de equipe financeira OSC Celebrante. Caso identificado uso indevido e/ou não utilização dos recursos financeiros repassados, o mesmo será glosado.

## 12. Transparência e Controle

Em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, a OSC disponibilizará em site eletrônico(<http://www.ctlguadalupe.com.br/>) as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros.



## 13. Declaração

Na qualidade de representante legal dessa OSC executante dos serviços, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de

Matriz: Rua Iara, 287 – Vila Industrial - CEP 17204-160 – Jaú/SP      Telefone (14) 99846-1102

Filial - Acolhimento: Fazenda São Norberto, s/nº - Zona Rural – Dois Córregos (SP)

E-mail: [ssocialctl@gmail.com](mailto:ssocialctl@gmail.com) – site: [www.ctl.org.br](http://www.ctl.org.br)

Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.371 de 03/06/1.199

Utilidade Pública Estadual Lei nº 11.418 de 08/07/2.003

Utilidade Pública Federal Lei nº 2.413 de 16/12/2.005

Comunidade de Assistência Social e Terapêutica Liberdade Guadalupe – Associação – CTL Guadalupe  
Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário para Dependentes Químicos

CNPJ 03.134.974/0001-56

valores repassados em exercícios anteriores para a celebrante OSC Samaritano São Francisco de Assis, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar, bem como todas as informações aqui apresentadas são verídicas.

Jaú (SP), 30 de novembro de 2024.



**Dom Oswaldo Francisco Paulino**  
Representante da OSC – CTL Guadalupe  
CPF: 085.515.178-13



**Flávia Montagnoli do C. Martins**  
Assistente Social – CTL Guadalupe – Responsável Técnica  
CRESS/SP 72.063-9ª região